

PORTARIA NORMATIVA nº 9-2013/PR

Revogada pela PN 24 2017 PR

~~Acrescenta o parágrafo único ao art. 2º da Portaria Normativa nº 9-2012/PR, que instituiu o Programa de Regulação de Internações em Regime de Terapia Intensiva.~~

~~A Diretoria Colegiada do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás—IPASGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,~~

~~considerando que a finalidade precípua do IPASGO é o pronto e eficaz atendimento aos seus usuários por sua rede de entidades credenciadas;~~

~~considerando a permanente preocupação da Diretoria do IPASGO em aperfeiçoar os serviços prestados aos usuários do sistema assistencial;~~

~~considerando a solicitação formulada no Memorando nº 179/2013 da Diretoria de Assistência ao Servidor para alteração da Portaria Normativa nº 09, de 21 de setembro de 2012.~~

~~considerando a necessidade de cumprimento da Norma NBR-ISO 9001:2008, estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade—SGQ—;~~

RESOLVE

~~Art. 1º O art. 2º da Portaria Normativa nº 09, de 21 de setembro de 2012 que instituiu o Programa de Regulação de Internações em Regime de Terapia Intensiva — PRITI no âmbito do IPASGO, acrescido do parágrafo único, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º~~

~~Parágrafo único. Em caso de necessidade de realização de exames de urgência pelos usuários internados em Unidade de Terapia Intensiva da rede credenciada, não sendo possível a realização dos referidos procedimentos no local da internação, fica autorizada a disponibilização de transporte do paciente, mediante solicitação à Central de Regulação do IPASGO, unidade responsável pelo controle e a liberação do pedido.” (NR)~~

~~Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação, no sítio eletrônico do IPASGO.~~

~~Publique-se.~~

~~Diretoria Colegiada do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás—IPASGO, em Goiânia, aos 27 dias do mês de agosto de 2013.~~

Francisco Taveira Neto
Presidente

Sebastião Ferro de Moraes
Diretor de Assistência ao Servidor



Fausto Pontes da Cruz
Diretor de Gestão Planejamento e Finanças